

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: Secretária Municipal de Administração

Setor Requisitante: Gabinete do Secretária de Administração

Responsável pela demanda: Cristóvão Junior Coelho de Carvalho

CPF: 961.567.833-34

E-mail: cplpatospi@gmail.com

1. Objeto e Objetivo:

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a contratação da banda Sávio Grazz para realização de apresentação musical durante a programação oficial do Carnaval do Município de Patos do Piauí – PI.

O objetivo da contratação consiste em promover atração artística principal para o evento carnavalesco municipal, assegurando entretenimento de qualidade à população, fortalecimento das manifestações culturais locais e regionais, bem como estímulo à participação popular nas festividades tradicionais do município.

A contratação visa, ainda, compor a grade artística do evento, garantindo diversidade musical, organização adequada da programação cultural e atendimento às expectativas do público, em consonância com o calendário oficial de eventos do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A realização do Carnaval configura-se como evento cultural tradicional de relevante interesse público, integrando o patrimônio imaterial do Município de Patos do Piauí – PI, com impacto direto na promoção cultural, social e econômica da localidade. Nesse contexto, a contratação de atração artística qualificada mostra-se necessária para assegurar o êxito da programação e a efetiva participação da comunidade.

A banda Sávio Grazz apresenta notório reconhecimento regional, repertório compatível com o período carnavalesco e histórico de apresentações em eventos populares, atendendo plenamente às características culturais e ao perfil do público-alvo do evento. A escolha da atração busca garantir animação, qualidade musical e alinhamento com a identidade festiva do Carnaval.

Ademais, a contratação contribui para o fortalecimento da economia local, estimulando setores como comércio, serviços e turismo, além de promover integração social, lazer e valorização da cultura musical, objetivos compatíveis com as políticas públicas culturais do Município.

3. Descrições e quantitativos

A contratação compreende 01 (uma) apresentação musical ao vivo da banda Sávio Grazz, a ser realizada em data e horário definidos pela Administração Municipal, durante a programação oficial do Carnaval de Patos do Piauí – PI.

A apresentação deverá contemplar repertório compatível com o evento carnavalesco, com duração previamente ajustada em contrato, incluindo a execução de músicas autorais e/ou consagradas do gênero, garantindo dinamismo e interação com o público presente.

Estão incluídos no objeto todos os encargos artísticos necessários à execução da apresentação, tais como presença dos integrantes da banda, ensaios, deslocamento artístico, quando aplicável, e demais obrigações inerentes à prestação do serviço artístico, conforme pactuado contratualmente.

4. Consequências da Não Contratação

A não contratação da atração artística poderá comprometer significativamente a programação do Carnaval Municipal, reduzindo a atratividade do evento e impactando negativamente a participação popular e o alcance cultural da festividade.

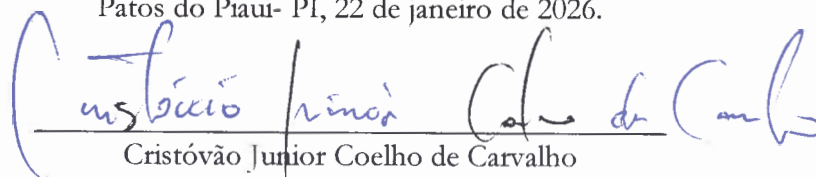
A ausência de atração musical de destaque pode resultar em esvaziamento do evento, frustração das expectativas da população e perda de oportunidade de promoção cultural, social e turística do Município de Patos do Piauí – PI.

Além disso, a não realização adequada do evento pode gerar reflexos negativos na economia local, especialmente para comerciantes e prestadores de serviços que tradicionalmente se beneficiam do aumento do fluxo de pessoas durante o período carnavalesco, prejudicando o desenvolvimento socioeconômico local.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Não existindo contrato vigente, para o atendimento dessa demanda e a necessidade é urgente/imediata.

Patos do Piauí- PI, 22 de janeiro de 2026.


Cristóvão Junior Coelho de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, cultural e administrativa da contratação da banda Sávio Grazz para compor a programação oficial do Carnaval do Município de Patos do Piauí – PI. Trata-se de instrumento preparatório essencial à tomada de decisão administrativa, destinado a demonstrar a adequação da solução proposta às necessidades públicas identificadas.

O Carnaval configura-se como evento cultural tradicional, de ampla participação popular, cuja realização integra o calendário oficial de eventos do Município, exigindo planejamento prévio, definição de atrações artísticas e organização compatível com sua relevância social.

Nesse contexto, a contratação de atração musical adequada é elemento central para assegurar o êxito do evento, o atendimento ao interesse público e a valorização das manifestações culturais regionais.

2. Descrição da Necessidade

A Administração Municipal identifica a necessidade de promover o Carnaval como evento cultural, social e recreativo, voltado ao lazer da população e ao fortalecimento da identidade cultural local. A programação artística é componente indispensável para garantir atratividade, organização e participação popular.

A inexistência de atrações musicais de destaque compromete a dinâmica do evento, reduzindo seu alcance e impacto social. Assim, torna-se necessária a contratação de banda com repertório compatível com o período carnavalesco e capacidade de mobilização do público.

A banda Sávio Grazz apresenta perfil artístico adequado ao evento, com reconhecimento regional e repertório alinhado às características festivas do Carnaval, atendendo à necessidade identificada pela Administração.

3. Fundamentação da Contratação

A contratação de atração artística para evento cultural municipal fundamenta-se na necessidade de assegurar a execução adequada da política pública de cultura, lazer e promoção social, garantindo o acesso da população a atividades culturais de qualidade.

Eventos como o Carnaval extrapolam o mero entretenimento, assumindo papel relevante na integração social, na valorização das tradições populares e no estímulo à economia local, especialmente nos setores de comércio e serviços.

Nesse sentido, a contratação da banda Sávio Grazz revela-se instrumento necessário para viabilizar a programação cultural planejada, assegurando coerência entre o objeto contratado e os objetivos institucionais do Município.

4. Levantamento de Soluções Existentes (Análise de Alternativas)

Foram analisadas alternativas possíveis para atendimento da necessidade identificada, tais como a realização do evento sem atrações musicais, a utilização exclusiva de artistas locais de pequeno porte ou a contratação de banda regional com reconhecimento e experiência em eventos populares.

A realização do Carnaval sem atração musical mostrou-se inviável, por comprometer a essência do evento e reduzir significativamente sua atratividade. A utilização exclusiva de atrações de pequeno porte, embora culturalmente relevante, não atende plenamente à expectativa de público para um evento de maior abrangência.

A contratação de banda regional reconhecida apresenta-se como a alternativa mais adequada, conciliando viabilidade administrativa, impacto cultural positivo e atendimento às expectativas da população.

5. Justificativa da Solução Escolhida

A escolha da banda Sávio Grazz decorre de sua adequação ao perfil do evento, reconhecimento regional e experiência comprovada em apresentações em festas populares e eventos carnavalescos. Seu repertório é compatível com o público-alvo e com a proposta cultural do Carnaval Municipal.

A solução escolhida assegura equilíbrio entre qualidade artística, organização do evento e racionalidade administrativa, evitando improvisações e garantindo previsibilidade à programação.

Além disso, a contratação de atração com capacidade de mobilização contribui para maior participação popular, fortalecimento da imagem institucional do evento e valorização das políticas públicas culturais.

6. Estimativa de Custos com Fontes Públicas

A estimativa de custos para a contratação da banda Sávio Grazz deverá ser elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados em contratações similares realizadas por municípios de porte equivalente, bem como consultas diretas ao representante da atração artística.

A análise deverá observar a compatibilidade do valor com o orçamento municipal destinado a eventos culturais, assegurando economicidade, razoabilidade e adequação à realidade financeira do Município.

Os custos estimados contemplarão exclusivamente o cachê artístico e demais encargos diretamente relacionados à apresentação, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento contratual.

7. Avaliação de Riscos

Os principais riscos associados à contratação referem-se a eventual indisponibilidade da atração na data prevista, atrasos na formalização contratual ou descumprimento de condições pactuadas.

Tais riscos podem ser mitigados mediante planejamento prévio, definição clara das obrigações contratuais, prazos adequados e acompanhamento sistemático da execução do contrato pela Administração.

A formalização contratual com cláusulas específicas sobre data, horário, duração da apresentação e penalidades contribui para reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos e seus impactos.

8. Resultados Esperados

Espera-se, com a contratação, a realização de apresentação musical de qualidade, integrada à programação oficial do Carnaval, proporcionando lazer, entretenimento e integração social à população do Município de Patos do Piauí – PI.

Como resultados indiretos, projeta-se o fortalecimento da cultura local, o incremento da participação popular nos eventos municipais e o estímulo à economia local durante o período festivo.

A execução adequada do contrato contribuirá para a consolidação do Carnaval como evento tradicional do Município, reforçando sua relevância cultural e social.

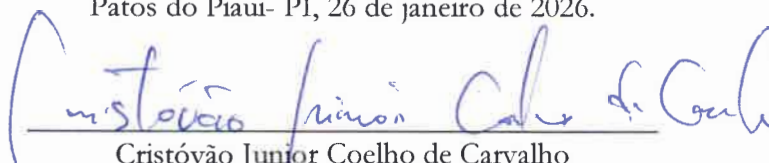
9. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação da banda Sávio Grazz mostra-se tecnicamente viável, administrativamente adequada e alinhada ao interesse público, atendendo à necessidade identificada pela Administração Municipal.

A solução escolhida apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais do Município, com a política pública de cultura e com as expectativas da população, garantindo previsibilidade e organização à programação do Carnaval.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a pertinência e a necessidade da contratação, recomendando o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes.

Patos do Piauí- PI, 26 de janeiro de 2026.



Cristóvão Junior Coelho de Carvalho
Secretário Municipal de Administração